

REQUERIMENTO Nº 563/07
De Providências

“Acerca de destinar uma hora na programação da TV Cultura ao Poder Legislativo”.

Considerando-se que, a TV Cultura é um canal de nosso município que tem a obrigação de informar a população dos acontecimentos locais; e

Considerando-se que, uma hora de programa na grade da TV Cultura, seria uma ótima maneira de divulgar os trabalhos do Poder Legislativo aos munícipes , e

Considerando-se que, existe a Lei Nº 2515, de 15 de agosto de 2000 que “Dispõe sobre ‘TV Câmara’ e ‘Rádio Câmara’” (segue em anexo).

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de destinar uma hora na programação da TV Cultura ao Poder Legislativo conforme Lei Nº 2515/2000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2007.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
“JUCA”
-Vereador-